



Processo: 20722/2025 - PLO 132/2025

Fase Atual: Para ciência do Autor

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PS)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 003/2025 (PLOS nº 003/2025).

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8260/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/11/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

